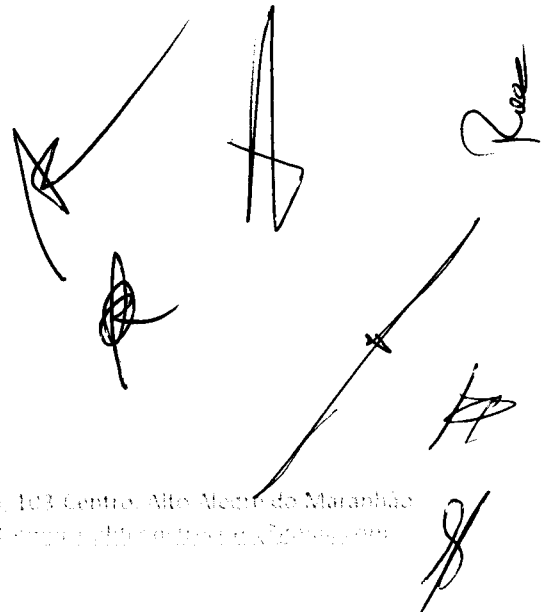


ÍNDICE

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA**
- **DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS**





MUNICÍPIO DO NORTE / MA
PROJ. 0501001/2021
RUB. Matões

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

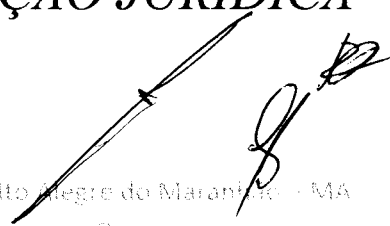
Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021

Horário: 08:00h.



➤ **HABILITAÇÃO JURÍDICA**





TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-6695
 Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luis - Ma. Cep: 65.040-060
 Tabela Interina: **Roseline Privado Rodrigues**
 Tabela Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**

LIVRO 910
 MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 0301001 / 2021 J05
 FLS.
 RUB. *maison*

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araujo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luis/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (**dados fornecidos por declaração**); a quem confere poderes de administração de seus negócios: cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos,**



[Handwritten signatures and initials]

Handwritten mark or signature.



MAÇÃES DO NORTE / MA
PROC. 0501002 12028
RUB. Mailson

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto à Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal (FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha), PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital, Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; certidão negativa de débito; juntar documentos e tomar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad judicium e et extra*; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A Tabelião Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante. Assim o disse, do que dou fé; e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO. Está conforme. Trasladada hoje, São Luís/MA, 18 de Maio de 2020. Eu, JOSELMA SOUSA FONSECA, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

OUTORGANTE:

[Handwritten signature]

Em Teste da Verdade

Joseлма Sousa Fonseca
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]
TABELIÃO
Joseлма Sousa Fonseca
Rua R... João Paulo
...-MA

Poder Judiciário TJMA Selo
PROCUR0310138KY83NT2U09AAA18. Data/Hora:
18/05/2020 12:35:22. Atc. 13.93. Parte(s): H. T.
CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS
ABREU ARAUJO. SEVER... Total R\$ 91,80.
Emolumentos R\$ 89,10. FERC: R\$ 2,70. Consulte a
validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>.
FEMP-FADEP: R\$ 7,13. Total: R\$ 98,93

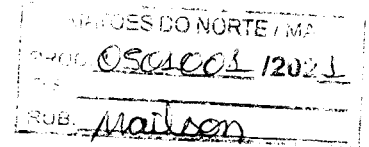


Poder Judiciário TJMA Selo
ARQUIV03101325Y0GBTQ3326C201. Data/Hora:
18/05/2020 12:35:23. Atc. 13.30. Parte(s): H. T.
CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS
ABREU ARAUJO SEVER... Total R\$ 36,00.
Emolumentos R\$ 35,20. FERC: R\$ 0,80. Consulte a
validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>.
FEMP-FADEP: R\$ 0,35. Total: R\$ 4,55



[Handwritten signature]



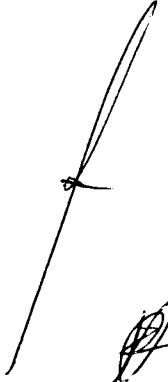




R



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009138/O-5, inscrito no CPF nº 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO



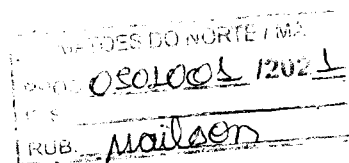
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB Nº 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de "**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**" com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100		R\$ 1.500.000,00



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

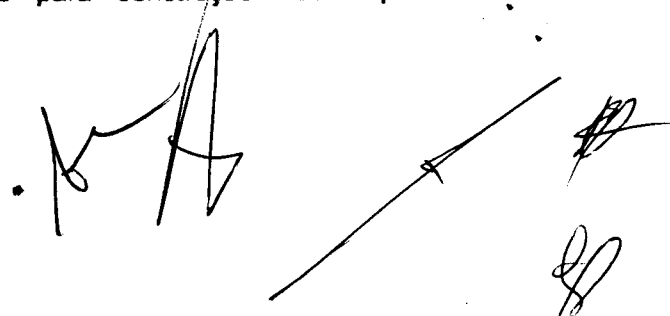
Cláusula 2ª – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados





TO NORTE 11/12
 OSOLOOS 1202 1
 RUB. Malvem

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.



ESTADOS DO MARANHÃO
0501001 12023
RUB - Malson

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

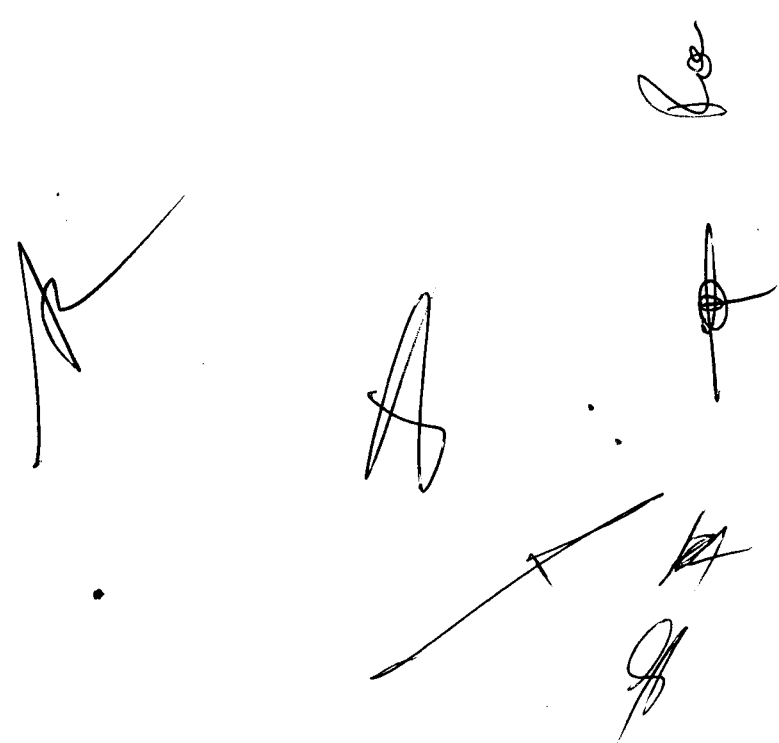
Cláusula 9ª– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91

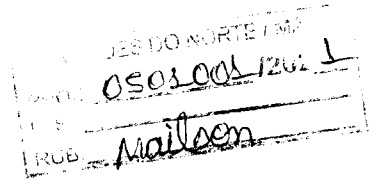






MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB Nº 20200809199.
 PROTOCOLO: 200809199 DE 28/09/2020 13:51.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004599551. NIRE: 21600146364.
 H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro eletrônico de atos administrativos. Qualquer alteração de texto ou imagem pode ser considerada uma falsificação. Para mais informações, consulte o site www.empresafacil.ma.gov.br.



11-11-11

1

ESTADOS DO NORTE / MP
PROV. 0501001/2021
RUB. *Milson*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO MARIANO RIBEIRO

1249990473

00972761019 19/07/2021 26/04/2022

00708104 007 24

781.001.510-15 12/08/1984

RAFAEL VIEIRA BARBOSA

MARIA NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO

AC

1249990473

São Luis, MA 20/07/2016

3616020206
1803300764



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8366
Tabellão: Marcos Euclésio Leal

Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrivente Autorizado

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.
FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA Em Test. *[Signature]* da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciario - TJMA.Selo:

AUTENT0310130UMHWZTMCD300171. 08 de Fevereiro de
2021, 09:49:52. Total 5.12 - Emol: 4.63 - FERC: 0.13 - FEMP:
0.18 - FADEP: 0.18 Sao Luis-MA. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

11

12



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

100783200

FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA

CPF: 049.882.375/3

24/12/2024

26/03/2018

04908823753

24/12/2024

26/03/2018

SÃO LUIS, MA 26/12/2018

MARANHAO

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabellão: Marcos Euclézio Leal

THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA Selo AUTENT031013P83YP7BGOWU8TQ28
01/09/2020 12:05:57, Ato: 13.18, Total R\$ 4,94 Emol: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,13 - FEMP: R\$ 0,18
0,10 FADEP: R\$ 0,17 FEMP: R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365

Tabellão: Marcos Euclézio Leal

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.
FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA Em Test. da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA.Selo:
AUTENT031013S5AP1KTF2BA3KQ98, 08 de Fevereiro de
2021, 09:49:56. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP:
0,18 - FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrevente Autorizado

OSOLOOL/2021
MAYLLEN

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



MATÕES DO NORTE/MA	
PROJ.	0501001/2021
RES.	
RUB.	Malsen

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

Regime: Menor Preço Global

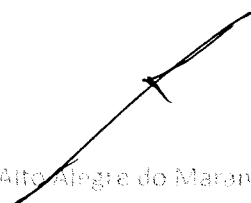
Data: 09/02/2021

Horário: 08:00h.





➤ **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**







ESTADOS DO NORTE / MA
 050100112014
 paulson

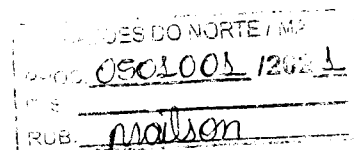
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.404.096/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 13/11/2014	
NOME EMPRESARIAL H. T. CONSTRUCOES EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H T CONSTRUCOES	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ✓ 41.20-4-00 - Construção de edifícios ✓ 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios ✓ 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ✓ 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas ✓	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 103
COMPLEMENTO *****	
CEP 65.413-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3254-1280
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2020 às 12:52:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.404.096/0001-23
NOME EMPRESARIAL: H. T. CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/12/2020 às 12:54 (data e hora de Brasília).



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25508083391

DATA: 14/12/2020

HORA: 10:18

INSC. ESTADUAL: 12.451.644-0

RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUCOES EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/09/2020

ESTADO DO NORTE / MA

CNPJ: 21.404.096/0001-23

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

RUB: 120001

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23

RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUCOES EIRELI

NIRE: 21600146364

INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2014

AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: --

CORREIO ELETRÔNICO: HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA

CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00

UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: 01/11/2014

ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65413-000

ENDEREÇO RUA DO COMERCIO

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA DA MATRIZ

CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

TELEFONE: (99)8808-5705

CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 103

BAIRRO: CENTRO

ESTADO: MA

FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA DO COMÁRCIO

COMPLEMENTO: : A;

PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

TELEFONE: (99)8808-5705

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 103

BAIRRO: CENTRO

ESTADO: MA

FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
5	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
10	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
11	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
16	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
17	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
18	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
19	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
20	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
21	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25508083391	CARLOS MAGNO DE J A ARAUJO	801 - EMPRESARIO



0501001 12028

 SECRETARIA DA FAZENDA	FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE		USUÁRIO: 25508083391 DATA: 14/12/2020 HORA: 10:18
	EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO		

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
68788878368	EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO	3 - CONTADOR

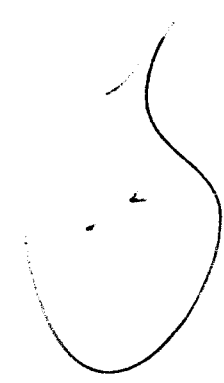
AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/11/2014	--	Ativo
EFD	01/11/2014	--	Ativo
EFD	01/11/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



[Handwritten signature]

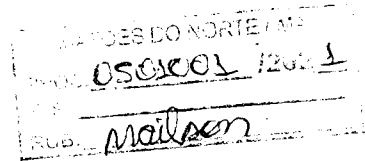
[Multiple handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.]

[Handwritten mark]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

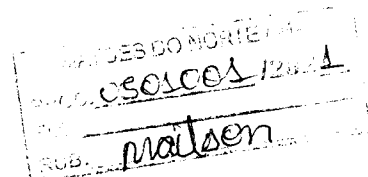
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:58 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2021.

Código de controle da certidão: **F112.C445.1FB7.408E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 083375/20

Data da

01/11/2020 10:27:24

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000

Telefone: (99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 01/03/2021.

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/11/2020 10:27:24





21
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
05/03/2021
Máilson

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054653/20

Data da

01/11/2020 10:28:25

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000

Telefone: (99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and stamps are present in the lower right area of the document. There is a large, stylized signature in the center, and several smaller signatures and initials to its right. A circular stamp is also visible above the main signature.

Data Impressão: 01/11/2020 10:28:25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

MAIORES DO NORTE / MA
0501005/2021
RUB: *Maitson*

Nº de Inscrição

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1170

Nome Empresarial (Razão Social)
H.T. CONSTRUCOES EIRELI- EPP

CNPJ

21.404.096/0001-23

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)
H T CONSTRUCOES

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários

Código	Descrição
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4923002	Serviço de transporte de passageiros — locação de automóveis com motorista
4924800	Transporte escolar
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original.
THALYNE FERREIRA CALDAS Em Te... da Veridade
ESCREVENTE AUTORIZADA
Poder Judiciário T.JMA.Selo:
AUTENT091013NKIGH5274V51Z846, 26 de Janeiro de 2021,
17:00:31. Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -
FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em https://selo.tjma.jus.br



AUTENTICACAO

19 MAR/2021 - Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1406 / 3243-8385
Tabela: Marcos Eudélio Leal

Código e Descrição da Natureza Jurídica
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Substituto Tributário Não Regime de Tributação 2 - ESTIMATIVA

Optante do Simples Nacional Sim

Data da Emissão/Validade
22/01/2020 11:50:38 / válido até 31/12/2021

Handwritten signature

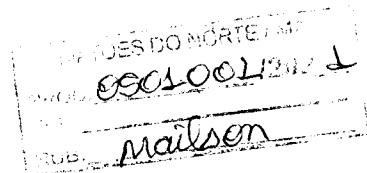
Large handwritten signature and scribbles

2

3



PREFEITURA DE
**ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/000-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS- CND

NUMERO DE ORDEM: 0001/2021

NOME EMPRESARIAL: H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº103 – ALTO ALEGRE DO
MARANHÃO;
MUNICIPIO: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA- CEP: 65.413-000

ATIVIDADE:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS PRAÇAS E CALÇADAS

CPF/CNPJ

21.404.096/0001-23

DATA DE EMISSÃO

08/01/2021

VALIDADE

90 (NOVENTA) DIAS

FINALIDADE:

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias.

Certificamos que de acordo com o levantamento efetuado no arquivo de Cadastro Geral de Contribuintes Municipais – **CGCM verificamos** que inexistem débitos em nome do requerente supramencionado. Ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar qualquer débito que venha a ser apurado.

Atenciosamente,



Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrivente Autorizado

Wildson José do Rego de Mesquita
Secretário Municipal de Urbanismo




Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-836
Tabellão: Marcos Euclésio Leal

*Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrivente Autorizado*

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.

FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA Em Test.  da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciario - TJMA.Selo:

AUTENT031013K4Q8NZ2LCSEAPG31. 08 de Fevereiro de

2021, 09:49:59. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP:

0,18 - FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em

<https://selo.tima.ius.br>





PREFEITURA DE
**ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO**

23
CARTÃO DE NOTAS
0501001 12.1
Mairson

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/000-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A

NUMERO DE ORDEM: 0001/2021

Finalidade: Comprovação de não inscrição em dívida ativa.

Emissão: 08/01/2021

Certidão fornecida para:

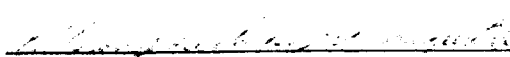
NOME EMPRESARIAL: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

CERTIFICAMOS que, até a data em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND-A, desta Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, Secretaria Municipal de Urbanismo, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado.

Certidão válida até: 90 dias

Atenciosamente,


Wildson José do Rego de Mesquita
Secretário Municipal de Urbanismo

Francisco G. F. Lima de Sousa
Escriturante Autorizado



AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original.
FRANCISCO GABRIEL FELIX L. DE SOUSA Em Test. da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - T.J.MA.Selo:

AUTENT031013P9PPBTRIAMDO215. 08 de Fevereiro de

2021. 09:50:02. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP:

0,18 - FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em

<https://selo.tjma.jus.br>











PREFEITURA DE
**ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO**

ES DO NORTE /
OS 1001 /
Mairson

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/000-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU

NUMERO DE DOCUMENTO: 001/2021

PROPRIETÁRIO:

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI

ENDEREÇO:

RUA DO COMERCIO, Nº103- CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO- MA- CEP:
65.413-000

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

AREA UNIDADE	AREA CONSTRUIDA (m ²)	AREA DO TERRENO (m ²)
1,00	57,73m ²	152,02m ²

ATIVIDADE:

4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CPF/CNPJ:	INSC. IPTU	DATA DE EMISSÃO	VALIDADA ATÉ
21.404.096/0001-23	0186	08/01/2021	31/12/2021

FINALIDADE:

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvada o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apurados, certifico para fins de direito, que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças do Município, verificou- se não existir nenhum débito do imóvel referido acima.

Atenciosamente,

Wildson José do Rego de Mesquita
Secretário Municipal de Urbanismo



Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrevente Autorizado



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-3385
Tabelião: Marcos Euclesio Leal

Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrivão Autorizado

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.
FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA Em Test: da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciario - TJMA.Selo:

AUTENT031013AEEU5ET7XZ9QQY74. 08 de Fevereiro de
2021. 09:50:06. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP:
0,18 - FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em



<https://selo.tima.ius.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRESSOES DO MARANHÃO
RUA OSCAR DE ALMEIDA
S/N - SÃO LUIS - MA

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original:
THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - T.J.MA.Selo:
AUTENT031013HCTV6K2Q7GUGN096, 26 de Janeiro de 2021,
16:59:57. Total 5.12 - Emol: 4.63 - FERC: 0.13 - FEMP: 0.18 -
FADEP: 0.18 Sao Luis-MA. Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Thalayne Ferreira Caldas
Esc. Thalyne Ferreira Caldas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Travessa Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65.413-000
Fone: (99) 3638-1508 - CNPJ n.º: 01.612.326/0001-32
Alto Alegre do Maranhão - MA

Nº 037/2021

ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021

NOME EMPRESARIAL: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: H. T. CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO

Nº 103 BAIRRO: CENTRO

CEP: 65413-000

MUNICIPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

CNPJ/CPF: 21.404.096/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

VALIDADE

Válido até 31/12/2021

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 21 DE JANEIRO DE 2021

WILDSON JOSE DO REGO DE MESQUITA
Secretária Municipal de Urbanismo
Portaria Nº 005/2021

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria Nº 005/2021

RESTRICÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A





OSCAROS
mailson

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.404.096/0001-23

Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO 103 / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA /
65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

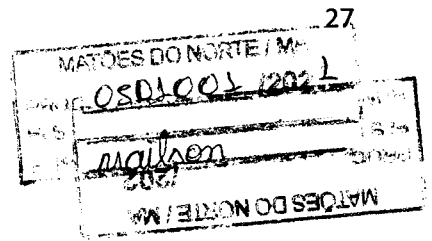
Validade: 17/01/2021 a 15/02/2021

Certificação Número: 2021011708354778099580

Informação obtida em 22/01/2021 11:59:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.404.096/0001-23
Certidão n°: 21156728/2020
Expedição: 28/08/2020, às 19:37:03
Validade: 23/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.404.096/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

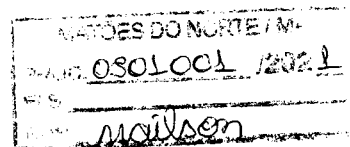
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (H T CONSTRUCOES)

CNPJ: 21.404.096/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/01/2021, às 18h36

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

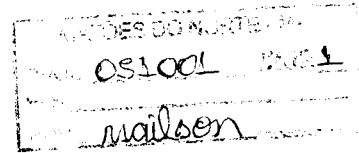
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3v7DnRO.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021

Horário: 08:00h.

➤ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

MAIORES DO NORTE / M-
09050001 12021
CREA-MA Nº 840412/2021
Emissão: 06/02/2021
Validade: 05/08/2021
Chave: 328ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23
Registro: 0000012636
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 1.500.000,00
Data do Capital: 21/09/2020
Faixa: 5
Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (LIMPEZA PÚBLICA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO , 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 04/03/2015
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000012636EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Registro: 1103291688
CPF: 104.391.613-04
Data Início: 03/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MOACIR DE SOUZA
Registro: 2505808988
CPF: 194.124.799-72
Data Início: 30/01/2019







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840412/2021
Emissão: 06/02/2021
Validade: 05/08/2021
Chave: 328ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.

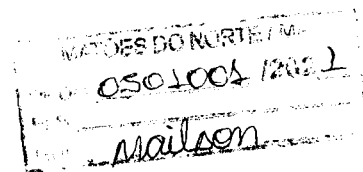
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS MAGNO DE JESUS A. ARAUJO

CPF: 255.080.833-91

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

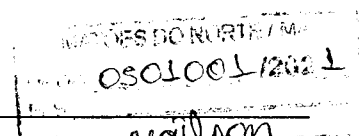
Nº 840413/2021

Emissão: 06/02/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 61w72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/11/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES

Registro: 0000011792

CNPJ: 05.757.618/0001-14

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: H T CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840414/2021

Emissão: 06/02/2021

Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: wAWA7

05/01/2021
 malsen

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MOACIR DE SOUZA

Registro: 2505808988

CPF: 194.124.799-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/12/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 13366

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1973

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 000000483079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART ART
Nº 000000483079
NORMAL
maisen

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1103291688**

Registro: **2950D MA MA**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**

Registro: **0000002525-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**
RUA ISAAC MARTINS, 297

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

País: **Brasil**

Telefone: *******

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.940.744,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **03/02/2015**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

ZONA URBANA

Nº:

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

9.178,00

nd

5. Observações

LIMPEZA PUBLICA - RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, VARRICAO, CAPINA E PINTURA DE MELO FIO COM LIMPEZA DE SARGETA. CONFORME CONTRATO - CC - 004/2010.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.613-04

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 833,00**

Registrada em: **02/05/2011**

Valor pago: **R\$ 833,00**

Nosso Número: **8200485983**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: aAz1w
Impresso em: 25/10/2020 às 19:09:06 por: , ip: 201.51.223.136

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

798331/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **2980D MA** RNP: **1103291688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **483079** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: **03/02/2015**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS,297** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65000000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 2.940.744,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA URBANA** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65000000**

Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 9178 KVA;**

Observações

LIMPEZA PUBLICA - RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, VARRICAO, CAPINA E PINTURA DE MELO FIO COM LIMPEZA DE SARGETA. CONFORME CONTRATO - CC - 004/2010.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 798331/2018
06/04/2018, 10:13
3Zy18

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Zy18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falaconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 28/05/2018, às 14:07.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 Rua Isaac Martins, n.º 371 - Centro CEP- 65950-000
E-mail: prefeituradabarradocorda@yahoo.com
BARRA DO CORDA - ESTADO DO MARANHÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

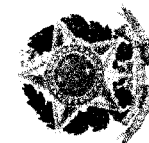
Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA.**, estabelecida nesta capital à Rua Coronel Trajano Brandão nº 660-B Centro Colinas MA, CNPJ 63.420.558/0001-16, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto César Melo da Costa CREA 2950/D MA, executou para esta Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ 06.769.798/0001-17 o Contrato de Limpeza Pública - Recolhimento e Transporte de Resíduos sólidos, Varrição, Capina, Pintura de Meio Fio com Limpeza de Sarjeta, Conforme Contrato - CC nº 004/2010., tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA			
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIAR URBANO.			
SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO: 03/05/2011 à 31/12/2012			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Uniforme Mensal	vb	340,00
2.0	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
2.1	Varrição Manual de Sarjetas, Calçadas e Praças.	H/mês	15,00
2.2	Capina Manual de Canteiros, Praças, Ruas e Avenidas, com Bota Fora.	H/mês	18,00
2.3	Raspagem Manual de Sarjetas com Bota-Fora	H/mês	2,00
2.4	Pintura de Meio-Fio	H/mês	5,00
2.5	Aquisição e Fornecimento de Hidróxido de Cal.	Kg/mês	400,00
2.6	Coleta Regular de Porta a Porta	H/mês	10,00
2.7	Transporte de Resíduos Solos Urbanos	TKm/mês	11.250,00
2.8	Máquinas e Equipamentos	Loc/mês	1,00
3.0	FISCALIZAÇÃO		
3.1	Fiscalização de Campo	H/mês	2,00
3.2	Supervisor de Coleta	H/mês	1,00

Barra do Corda (MA), 31 de dezembro de 2012

Mário Mariano de Sousa
Mário Mariano de Sousa
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798331/2018, em 06/04/2018



Certidão nº 798331/2018
28/05/2018, 14:07

Chave de Impressão: 3Zy1B

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 1 folhas



JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região

05010012018
mailson

LAUDO DE VISTORIA

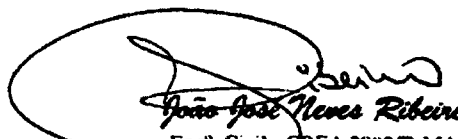
Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA PRISCILA LTDA., estabelecida nesta capital à Rua Coronel Trajano Brandão nº 660-B Centro Colinas MA, CNPJ 63.420.558/0001-16, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Augusto César Melo da Costa CREA 2950/D MA-CONFEA Nº 1103291688, executou para esta Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ 06.769.798/0001-17 o Contrato de Limpeza Pública - Recolhimento e Transporte de Resíduos sólidos, Varrição, Capina, Pintura de Meio Fio com Limpeza de Sarjeta, Conforme Contrato - CC nº 004/2010., tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

Serviços Executados no Período: 03/05/2011 à 31/12/2012.

OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIAR URBANO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Uniforme Mensal	vb	340,00
2.0	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
2.1	Varrição Manual de Sarjetas, Calçadas e Praças.	H/mês	15,00
2.2	Capina Manual de Canteiros, Praças, Ruas e Avenidas, com Bota Fora.	H/mês	18,00
2.3	Raspagem Manual de Sarjetas com Bota-Fora	H/mês	2,00
2.4	Pintura de Meio-Fio	H/mês	5,00
2.5	Aquisição e Fornecimento de Hidróxido de Cal.	Kg/mês	400,00
2.6	Coleta Regular de Porta a Porta	H/mês	10,00
2.7	Transporte de Resíduos Solos Urbanos	TKm/mês	11.250,00
2.8	Máquinas e Equipamentos	Loc/mês	1,00
3.0	FISCALIZAÇÃO		
3.1	Fiscalização de Campo	H/mês	2,00
3.2	Supervisor de Coleta	H/mês	1,00

Barra do Corda-Ma, 21 de janeiro de 2016

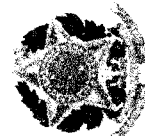

 Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA
 Membro Etitivo do IBAPE - SP nº 445
 Membro Titular do IMEAP - MA nº 119

Certidão nº 798331/2018
28/05/2018, 14:07

Chave de Impressão: 3ZY18

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798331/2018, em 06/04/2018 em






Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO
**Protocolo
Nº 2635239/2021**

Folha 1/3



MARANHÃO DO NORTE / MA

OSASIO

nalsen

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	03/02/2021	EM ANEXO
ANEXO	03/02/2021	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
3	doran souza silva	03/02/2021 09:39:27	Envio	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição análise					
4	doran souza silva	03/02/2021 09:39:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	Data do Despacho		
		doran souza silva	03/02/2021 09:42:12		
Descrição Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
5	doran souza silva	03/02/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Concluido					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição





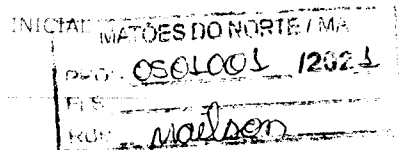
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210393859

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1 Responsavel Técnico
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103291688
Registro: 29500 MA MA

2 Contratante
Contratante: H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA Rua do Comercio
Complemento: Bairro Centro
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
País: Brasil
Tipo de Contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3 Vinculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA Rua do Comercio N: 103
Complemento: Bairro Centro
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
Data de Inicio: 01/02/2021 Previsão de termino: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Descrição de cargo/função: Responsavel elaboração de orçamento e fiscalização

4 Atividade Técnica
Serviço: 41 - DESEMPENHO DE TAREFAS TÉCNICAS EM OBRAS E SERVIÇOS - CARGO-FUNÇÃO - #3967 - VINCULO TÉCNICO EM EMPRESA - DESEMPENHO DE CARGO-FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA.
Atividade de carga de função: Engenharia de Arquitetura

5 Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA EM PRATO INDETERMINADO COM INÍCIO EM 01/02/2021 DE ACORDO COM AS NORMAS DO CREA-MA

6 Declarações
Declaro que este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635239/2021, emitido em 03/02/2021.

7 Entidade de Classe
GRUPO DE ENGENHARIA - MA

8 Assinaturas
Declaro ser em verdade as informações prestadas.
Assinado por: Augusto Cesar Melo da Costa
Cargo: Engenheiro Civil
CREA - 29500 MA
CPF: 104.391.613-04
H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.404.096/0001-23

9 Informações
A ART é obrigatoriamente emitida após a apresentação do comprovante de pagamento ou conferência em site do CREA

10 Valor
Valor da ART: R\$ 88,78
Registrada em: 01/02/2021
Valor pago: R\$ 88,78
Nosso Número: 8302996092

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635239/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por ordem em 03/02/2021



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the CREA-MA logo and a QR code.



CONTRATO DE TRABALHO

Por prazo indeterminado

Feito presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão - MA à Rua do Comércio nº 103, Centro - CEP: 65.413-000 - CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa neste ato representado pelo seu representante legal sócio administrador o Sr. **Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**; brasileiro, com 52 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia nº 272 Apto 106, centro, portador do RG nº 598.105- SSP-MA e CPF Nº: 255.080.833-91, e o Engenheiro Civil- CREA 110329168-8-MA o Sr. **Augusto Cesar Melo da Costa**, Brasileiro, com 63 anos de idade casado, portador do CPF: 104.391.613-04, e RG nº 271189940-SSP/MA residente e domiciliado na Rua Tunajá, quadra (15) casa 30- Bairro Parque Pindorama, no Município de São Luís - MA - CEP: 65.041-175, adiante designado empregado - fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de (Engenheiro Civil) bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave ou recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmos que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para a qual foi contratado;
 - 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 (cinco) útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T., na base de R\$ 9.350,00 (Nove mil Trezentos e cinquenta reais) pagos por MÊS, pago em moeda corrente;
 - 3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já o de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;
 - 4- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais;
 - 5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado;
 - 6- Findando esse prazo indeterminado, a empresa e o contratado poderão reiniciar o contrato à qualquer tempo que as partes julgarem estarem perto do seu encerramento, sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio, entretanto, caso seja dado apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
 - 7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;
 - 8- Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que seja acordado entre o contratante e o contratado, e se ocorrer sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo, se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.;
- E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente

Alto Alegre do Maranhão (MA), 01 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO
CESAR MELO DA
COSTA:1043916
1304

Assinado de forma digital por AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA:10439161304
Dados: 2021.01.20 21:36:01-0300

H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Sócio
RG nº 598.105- SSP/MA; CPF Nº 255.080.833-91

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil- CREA 110329168-8-MA
CPF: 104.391.613-04

Testemunhas

1. [assinatura] CPF: [assinatura]
2. [assinatura] CPF: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635239/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adiant em 03/02/2021



[Assinaturas manuscritas]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180149159

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366

2. Dados do Contrato

Contratante: H. T. CONSTRUÇOES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23

RUA DO COMERCIO

Nº: 103

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

CEP: 65413000

Pais: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 6.724,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: H. T. CONSTRUÇOES LTDA - ME

RUA DO COMERCIO

Nº: 103

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

CEP: 65413000

Data de início: 30/01/2018

Previsão de término: 30/01/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Moacir de Souza
MOACIR DE SOUZA - CPF: 194.124.799-72
MOACIR Eng.
2505808988
H. T. CONSTRUÇOES LTDA - ME - CNPJ: 21.404.096/0001-23

Local _____ de _____ de _____
data

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94 Registrada em: 04/01/2019 Valor pago: R\$ 82,94 Nosso Número: 8301231256

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	10:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave ww262
Impresso em: 04/01/2019 às 11:42:49 por: concia ip 191.253.66.234

www.creama.org.br | isaleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo determinado

MAIORES DO NORTE / MA
 Nº 0501001 12023
 Nome: mailson

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre a empresa: H. T CONSTRUÇÕES LTDA -ME. Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão -MA à Rua do comercio n° 103, Centro, Cep: 65413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representada pelo sr(a). CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO; de nacionalidade brasileira, com 51 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia n° 272 Apt 106, centro, portador da carteira de identidade de nº598.105- SSP-MA, e CPF Nº: 255.080.833-91, e o Sr. MOACIR DE SOUZA, Brasileiro, divorciado com 70 anos de idade, portador do CPF: 194.124.799-72, Inscrito no Crea sob nº 250580898-8, residente e domiciliado em Colinas -MA, no Conjunto Habitacional Novo Noenye n 06- Centro adiante designado Prestador de Serviços, fica justo e contratado o seguinte:

1 --- O Prestador de Serviços trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico (Engenheiro Civil) pela pessoa jurídica, com prestações de serviços técnicos, obrigando-se, assim a fazer o serviço bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2 --- O Contratado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05.....útil Subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 5.724,00(Cinco mil setecentos e vinte quatro reais) pagos por MÊS,

3 --- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4 --- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais

5 --- A vigência deste contrato será pelo prazo de 05(Cinco) anos

6 ---Findando esse prazo a empresa poderá despedir o contratado sem esta obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 --- Se durante a vigência do presente contrato o contratado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 --- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão -MA 20 de Janeiro 2018

[Assinatura]

HT CONSTRUÇÕES LTDA -ME
CARLOS MAGNO DE J. A. ARAUJO

[Assinatura]
Eng.º MOACIR DE SOUZA
CPF: 194.124.799-72
Testemunhas



Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrivente Autorizado

[Assinatura] - CPF: 761.091.518-15

[Assinatura] - CPF: 120.023.033-92

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-83
Tabelião: Marcos Eucléio Leal

*Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrivão Autorizado*

AUTENTICACAO

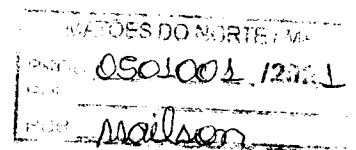
Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.
FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA Em Test. *[Signature]* da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA.Selo:
AUTENT031013406W3WTZFZOLYY60, 08 de Fevereiro de
2021, 09:50:09. Total 5.12 - Emol: 4.63 - FERC: 0,13 - FEMP:
0,18 - FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em
<https://selo.tima.ius.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021

Horário: 08:00h.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, **DECLARA**, que o senhor **Augusto Cesar Melo Costa**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA, sob o número 2950/D-MA, será um dos nossos responsáveis técnicos indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte -MA**.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2021.

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
 CNPJ nº 21.404.096/0001-23
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 CPF: 761.091.518-15 / RG: 457981954-SSP/MA

Augusto Cesar Melo da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA - 2950/D-MA



12

12

CMV
CONSTRUTORA MARIA VITÓRIA.

ESTADOS DO NORTE: MA
0501003 12/2018
mail sem

Rua 26 nº 49, Jardim São Paulo Petrolina – PE, CNPJ: 11.880.394/0001-36
Fone: 87-98125-4470/98116-3223/98842-8167

Petrolina (PE), 09 de junho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na Rua do Comercio, 103- centro no município de Alto Alegre do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o número 21.404.096/0001-23 e na Inscrição Estadual sob o número 12.451.644-0, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil com especialização em Segurança do Trabalho, o Sr. **Moacir de Souza**, inscrito no CREA sob o número 250580898-8/MA, executou os serviços de Limpeza Pública, Recolhimento e Transporte de Resíduos sólidos, Varrição, Capina, Pintura de meio fio com Limpeza de Sarjeta, para nossa empresa **CMV-CONSTRUTORA MARIA VITÓRIA**, em regime de sub - empreita conforme Contrato de nº 004/2018, no período de 25/02/2018 a 31/12/2018 tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta da empresa, serviços executados conforme descritos a baixo.

PLANILHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO DOMICILIAR	M³	1.000,00
1.1	Coleta regular de lixo domiciliar	m³	1.000,00
1.2	Encarregado de Campo	h	1.980,00
1.3	Encarregado Geral	h	1.980,00
1.4	Ajudante Coletor domiciliar	h	21.320,00
2.0	VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS	KM	196,00
2.1	Ajudante Varrição	h	19.560,00
2.2	Ajudante de Capina	h	9.780,00
3.3	Ajudante/poda de arvore	h	9.780,00
3.4	Ajudante para pintura de Meio-Fio e sarjeta	h	3.265,00
3.0	EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E COLETA DE LIXO	UND	
3.1	Caminhão trucado 10m³	und	3,00
3.2	Caminhão toco 6m³	und	2,00
3.3	Caminhão Compactador 10m³	und	1,00
3.4	Trator modelo 292 com roçadeira hidráulica	und	1,00
3.5	Roçadeira rebocavel a gasolina	und	15,00

CMV-CONSTRUTORA MARIA VITÓRIA
Juscelino da Silva Costa
Sócio Proprietário
CPF. 431.279.754-49



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8366
Tabelião: Marcos Euclésio Lea

AUTENTICACAO

Autenticado a presente fotocopia por conferir com o original.
FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA Em Test. da verdade.

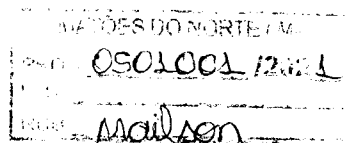
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciario - TJMA.Selo:
AUTENT031013HY7G00K3CCRO1C07, 08 de Fevereiro de
2021, 09:50:13. Total 5.12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP:
0,18 - FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em
<https://selo.tjma.ius.br>



Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrevente Autorizado





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021

Horário: 08:00h.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE DISPOIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, **DECLARA**, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se a empresa caso vencedora a substituir imediatamente a juízo da PREFEITURA, qualquer equipamento que não apresente rendimento satisfatório e sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2021.

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

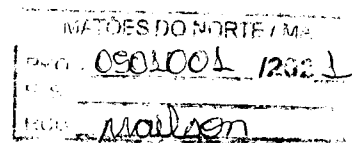
CNPJ nº 21.404.096/0001-23

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF: 761.091.518-15 / RG: 457981954-SSP/MA





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021\

Horário: 08:00h.

DECLARAÇÃO DE DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

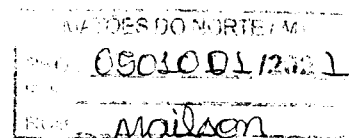
Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão -MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, e o Sr. **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**, Engenheiro Civil, inscrito sob o CREA/MA nº 2950/D-MA, responsável técnico da referida empresa, **DECLARAMOS** ter pleno conhecimento das condições e particularidades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico. **ANEXO I** do Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA**.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2021.

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
 CNPJ nº 21.404.096/0001-23
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 CPF: 761.091.518-15 / RG: 457981954-SSP/MA





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021\

Horário: 08:00h.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, Declaramos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Alto Alegre do Maranhão -MA, 09 de fevereiro de 2021.

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ nº 21.404.096/0001-23

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF: 761.091.518-15 / RG: 457981954-SSP/MA





MATÕES DO NORTE/MA	
PROJ.	0501001/2021
DATA	
ASS.	mailson

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021\

Horário: 08:00h.

DECLARAÇÃO AO ITEM 5.2.3

(i)

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, Declara que nos comprometemos a apresentar, até a assinatura do Contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Alto Alegre do Maranhão -MA, 09 de fevereiro de 2021.

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ nº 21.404.096/0001-23

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF: 761.091.518-15 / RG: 457981954-SSP/MA



MATÕES DO NORTE/MA	
Nº	0501001/2021
Assinatura	mailson

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

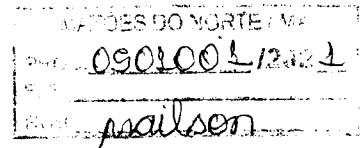
Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021

Horário: 08:00h.

➤ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA**





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
REGISTRO.....	: MA-008560/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 269.556.793-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/12/2020 as 11:51:11.

Válido até: 22/03/2021.

Código de Controle: 3382.1709.1009.7578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

WATSON DO NORTE / MA

0501001/12021

logo not found on type

WALSON

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001456830 em 07/04/2020, protocolo 200259911. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA
 Número de Registro: 21200883094
 CNPJ: 21404096000123
 Município: Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
 Número de Ordem: 6
 Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO	MA-8560/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2020 16:14:58 SOB Nº
 21200883094.
 PROTOCOLO: 200259911 DE 04/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001478400. NIRE: 21200883094.
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 07/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



H. T. CONSTRUCOES LTDA (00159)

MATÕES DO NORTE/MA
0501001 12/2019
RUB. Malzen

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 6

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 41 (QUARENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 41 (QUARENTA E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS), DO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, DA EMPRESA H. T. CONSTRUCOES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO, NESTA CIDADE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA CEP: 65413000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21209883094 POR DESPACHO DE 13/11/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 21404098000123, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124516440.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 008560/C-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 269.556.793-68.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARRUIJO

C.P.F - 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO

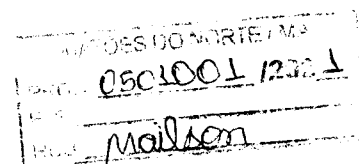
C.R.C 008560/C-3

C.P.F 269.556.793-68



H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA



BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	807.052,83	CIRCULANTE	207.243,94
DISPONIVEL	632.847,83	OBRIGAÇÕES	
Caixa	4.292,00	Fornecedores a pagar	149.344,70
Bancos c/movimento	22.717,83	Obrigações Tributárias	13.936,40
Aplicações CEF	605.838,00	Obrigações c/pessoa	38.848,00
		Obrig Trabalhista e Previdenciária	5.114,84
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	174.205,00		
Clientes	174.205,00		
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.016.925,07
PERMANENTE		CAPITAL SOCIAL	450.000,00
IMOBILIZADO	417.116,18	Integralizado	450.000,00
Móveis & Utensílios	45.000,00	LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO	566.925,07
Maq, Apar e Equip	467.693,20	Lucro Acumulado	566.925,07
Ferramentas	113.360,00		
(-) Depreciação Acumulada	(208.937,02)		
TOTAL DO ATIVO	1.224.169,01	TOTAL DO PASSIVO	1.224.169,01

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2019

Carlos Wagner de Souza Aguiar
 Administrador

Rozalva da Conceição Menezes
 CPF 2002566793-68
 CRC 05662 CS-MA



H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMERCIO, 183 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21208883094
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO / MA
 Nº 0501001 12/2019
 Mairson

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO
 EM 31/12/2019**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.933.120,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA Impostos incidentes s/receitas	154.649,60
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.778.470,40
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.374.422,38
(=) LUCRO BRUTO	404.048,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	156.356,00
(-) DESPESAS c/DEPRECIÇÃO	48.664,80
(-) DESPESAS GERAIS	16.042,50
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	182.984,72

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2019.

Carlos Manoel de Jesus Almeida
 Diretor Administrativo

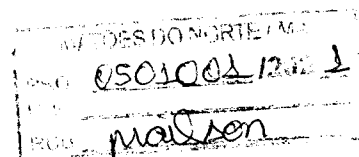
Raimundo de Oliveira Maranhão Neto
 CPF 269556733-62
 CRC 8560-1/3-MA

The bottom section of the document contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'A'. In the center, there is a large, stylized signature that looks like 'S.'. To the right of this, there are several other signatures, including one that looks like 'A', another that looks like 'F.', and a signature that looks like 'G.'. There are also some initials and marks scattered around, including a signature that looks like 'M.' and another that looks like 'S.'. The signatures are written in black ink on a white background.



H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMÉRCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

**Ordem Nota Explicativa****Empresa: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA****Relatório de Notas Explicativas****1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA** é uma sociedade empresária limitada constituída em 13 de novembro de 2014, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão. O objeto social é a construção, reforma ou restauração de edificações residenciais, comerciais ou industriais ou suas partes, a execução por empreitada ou sub empreitada de obras de construção civil, construção de rodovias, inclusive pavimentação, a construção de vias férreas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, a construção de vias urbanas, praças, caçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, a sinalização de ruas e estacionamentos, perfuração e construção de poços d'água, limpeza em prédios e domicílios.

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

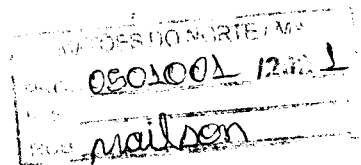
c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.



H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA



- e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2019

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
 Soc. Administrador

Renato da Graça Neto
 CPF: 269.556.795-68
 CRC: 8560, 03-MA



H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

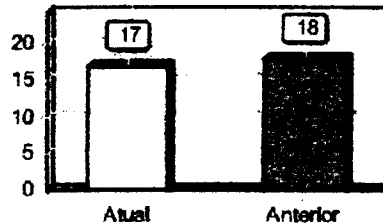
RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO
 05010012018
 MAILSEN

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	207.243,94	
<hr/>		
Ativo	1.224.169,01	= 0,17

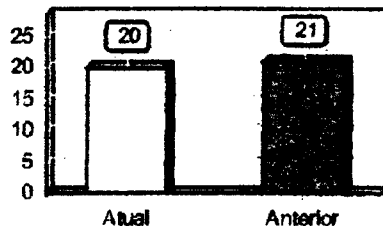
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 17% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	207.243,94	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	1.016.925,07	= 0,20

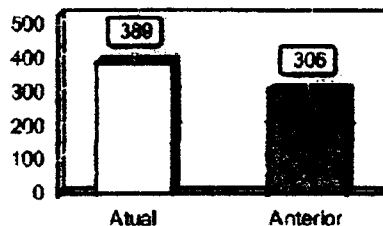
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale 20% do capital próprio.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	807.052,83	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	207.243,94	= 3,89

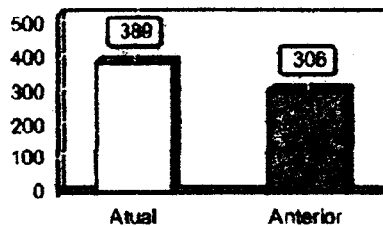
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,89 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	807.052,83	
<hr/>		
Passivo Circulante	207.243,94	= 3,89

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,89 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2019

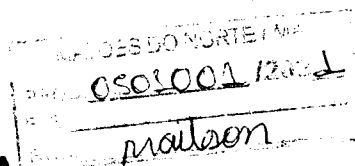
Carlos Magalhães de Jesus Azeite Araújo
 Sócio Administrador

Renata da Conceição Moreira Neto
 CPF 269.556.793-68
 CRC 8560713-MA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2020 12:32 SOB N° 20200259954.
 PROTOCOLO: 200259954 DE 05/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001463160. NIRE: 21200883094.
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



MARANHÃO
0501001201
maison

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 41 (QUARENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 41 (QUARENTA E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA H. T. CONSTRUCOES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO, NESTA CIDADE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA CEP: 65413000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200883094 POR DESPACHO DE 13/11/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 21404096000123, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124516440, E SERVIU DE LANÇAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 008560/0-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 269.556.793-68.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

C.P.F - 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO

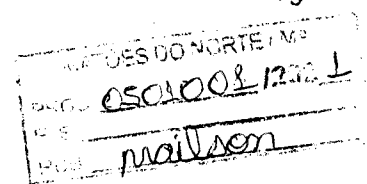
C.R.C 008560/0-3

C.P.F 269.556.793-68





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2020 16:14:55 SOB N°
 21200883094.
 PROTOCOLO: 200259911 DE 04/04/2020. NIRE: 21200883094.
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 07/04/2020

JUCEMA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
- MA

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Nº 0505002 12.02.21
MATEUS DO MARANHÃO
MAILSON

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 07 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES, bem como de FALÊNCIA OU CONCORDATA contra H.T. CONTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 21.404.096/0001-23**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no na Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", na cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, André Crispim de Sousa Neto, Aux. Judiciário, mat. 165845, consultei, digitei e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 07 de janeiro de 2021.

ANDRÉ CRISPIM DE SOUSA NETO

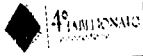
Auxiliar Judiciário da Comarca de São Mateus – MA
mat. 165845

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou pelo advogado.

ESTE CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MATEUS.

Sede: Fórum "Casa da Justiça",
Rua Volta Redonda, s/nº, Toca da Raposa, CEP.: 65.470-000 fone: (099) 3639-1076



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365
 Tabelião: Marcos Euclésio Leal

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.

THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade.
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder *[Handwritten Signature]* Judiciario - TJMA.Selo:

AUTENT031013EV6UM3KM46TNQG90, 26 de Janeiro de 2021,

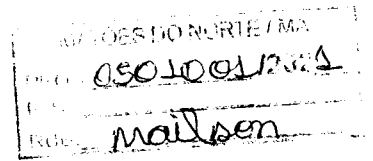
16:47:54. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -

FADEP: 0,18 - São Luís - MA. Consulte em <https://selo.tima.ius.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

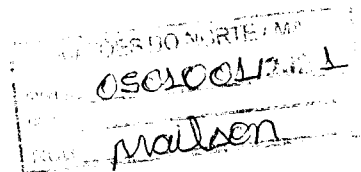
Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021

Horário: 08:00h.

➤ **DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS**





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021\

Horário: 08:00h.

DECLARAÇÃO AO ITEM 5.2.5

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Severino Rodrigues Barbosa**, procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954 SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, em cumprimento ao item 5.2.5 alínea "a" do Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021**, declara o seguinte:

1-Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2-Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequada;

3-Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Alto Alegre do Maranhão -MA, 09 de fevereiro de 2021.

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

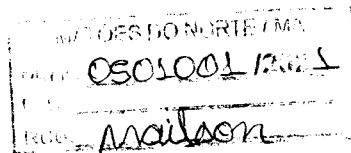
CNPJ nº 21.404.096/0001-23

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF: 761.091.518-15 / RG: 457981954-SSP/MA





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021

Horário: 08:00h.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A firma **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, estabelecida à Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão-MA, CEP: 65.413-0000, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**, e que não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Alto Alegre do Maranhão -MA, 09 de fevereiro de 2021.

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
 CNPJ nº 21.404.096/0001-23
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 CPF: 761.091.518-15 / RG: 457981954-SSP/MA



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021

Horário: 08:00h.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FED.

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2021.

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

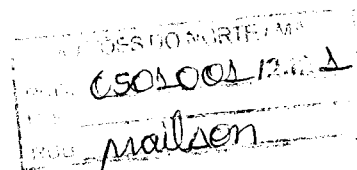
CNPJ nº 21.404.096/0001-23

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF: 761.091.518-15 / RG: 457981954-SSP/MA





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021

Horário: 08:00h.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Prezados Senhores,

Eu, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, representante legal devidamente qualificado da empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, **DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO VISITEI O LOCAL DA OBRA** onde será executado os Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte – MA, por conta própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: a não aceitação desta declaração que substitui a visita técnica fere o art. Nº 3 da Lei nº 8.666/93 em conjunto com o art. nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos acima.

LEGISLAÇÃO

(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)

(Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2021.

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

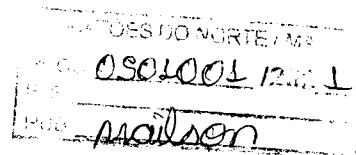
CNPJ nº 21.404.096/0001-23

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF: 761.091.518-15 / RG: 457981954-SSP/MA





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na sede deste município de Matões do Norte - MA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 0501001/2021

Regime: Menor Preço Global

Data: 09/02/2021\

Horário: 08:00h.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, Declara, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadro como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 13/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2021.

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ nº 21.404.096/0001-23

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF: 761.091.518-15 / RG: 457981954-SSP/MA



ESTADOS DO NORTE PARANÁ
 Nº 05010012011
 malsen

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 05010012011/2018
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2018 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

TERMO DE HABILITAÇÃO Nº 001/2018

[Handwritten signatures and initials]



69
05/10/2014
mailson

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Protocolo: MAC2000901642

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE (Sede)
21600146364

CNPJ
21.404.096/0001-23

Arquivamento do Ato
Constitutivo
13/11/2014

Início de Atividade
13/11/2014

Endereço Completo

Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Objeto

OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATOS PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE POCOS DE ÁGUA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ALVENARIA INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO)

Capital

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração
Indeterminado

Titular

Nome
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
CPF
255.080.833-91

Administrador
S

Início do Mandato
20/07/2015

Término do Mandato

Dados do Administrador

Nome
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
CPF
255.080.833-91

Início do Mandato
20/07/2015

Término do Mandato

Último Arquivamento

Data
28/09/2020

Número
20200809199

Ato/Eventos
002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2020, às 10:17:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHVANPMA.



MAC2000901642

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



70
0505003 12/12/20
Malsen

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que a empresa inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: 114.923/2020

NIRE 21600146364
CNPJ 21.404.096/0001-23

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx. CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO:ESTATUTO
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
02	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2020, às 14:59:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GPJAGML2.



MAC2000901670

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Lilian' and several other initials.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

SINTEGRALICMS

71
ESTADOS DO NORTE/MA
05/02/2021
maisen

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.404.096/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.451644-0

Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 103 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65413000 **DDD:** **Telefone:** 88085705

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/07/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/11/2014, 01/11/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

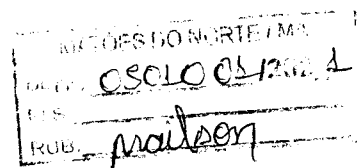
Data da Consulta: 06/02/2021

Número da Consulta:



Data da consulta: 06/02/2021 20:07:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: 21.404.096/0001-23

Ação pelo Simples Nacional e no SIMEI abrangendo os estabelecimentos da Empresa

Nome Empresarial: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

Situação Atual:

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/11/2014**

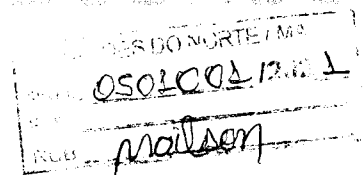
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



A large, handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke. Below the signature are several smaller, less distinct scribbles and marks, possibly initials or additional signatures.



BMG SEGUROS**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA****Nº Apólice: 017412021000107750029478 - ENDOSSO 0000000****Controle Interno: 66532****Data da publicação: Feb 3 2021 9:54AM****Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.****CNPJ 19.486.258/0001-78****Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Assinado digitalmente por
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Feb 3 2021 9:54AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Feb 3 2021 9:54AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



Apólice N° 017412021000107750029478
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 99731
 Ramo 0775

BMG

SEGUROS

AV. TOES DO NORTE / MA
PLA. 0501001 12/22
RUB. matson

Seguro Garantia
 LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
 INSCRITO NO CNPJ: 01.612.831/0001-87
 COM SEDE NA: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO
 CEP: 65468-000 - Matoes do Norte - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

H. T. CONSTRUÇOES EIRELI
 INSCRITO NO CNPJ/MF: 21.404.096/0001-23
 COM SEDE NA: RUA DO COMÉRCIO, 103 - Centro
 CEP: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão - MA

até o valor de:

R\$ 17.507,07 - DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Tomada de Preços N° 001/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 08/02/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 11/06/2021

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 1030558263

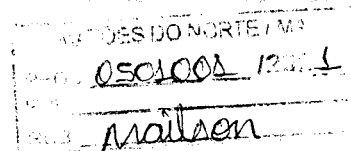
BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
 CNPJ 19.486.258/0001-78



1

Apólice N° 017412021000107750029478
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 99731
 Ramo 0775

BMG SEGUROS



Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	200,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	10/02/2021	200,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

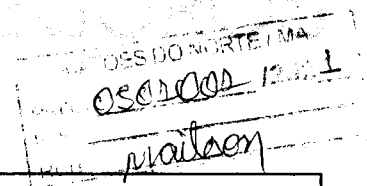
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



Apólice N° 017412021000107750029478
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99731
Ramo 0775

BMG

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

1. Objeto:

Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

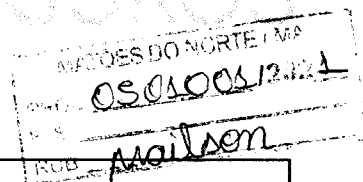
2. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412021000107750029478
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 99731
 Ramo 0775

BMG SEGUROS



Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

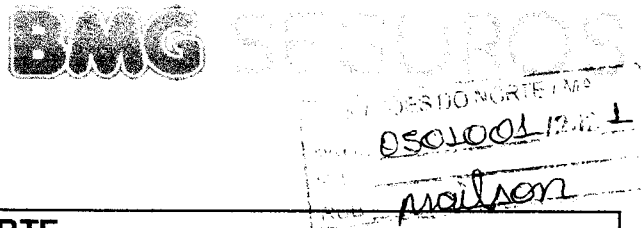
5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



1

Apólice N° 017412021000107750029478
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 99731
 Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

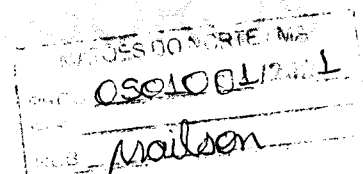
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura



Apólice N° 017412021000107750029478
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 99731
 Ramo 0775

BMG



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

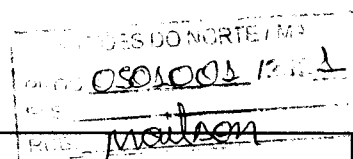
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.



Apólice N° 017412021000107750029478
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 99731
 Ramo 0775

BMG SEGUROS



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



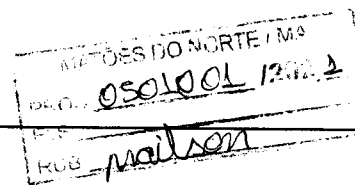
Apólice N° 017412021000107750029478
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 99731
 Ramo 0775

BMG

SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI



6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Apólice N° 017412021000107750029478
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 99731
 Ramo 0775

BMG

SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / MS
 Nº 0501001 12.01.1
 RUB *matoson*

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

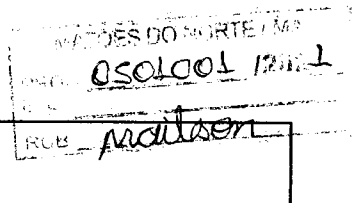


Apólice N° 017412021000107750029478
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 99731
 Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI



tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



Apólice N° 017412021000107750029478
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 99731
 Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / MA
 Nº 0501002/12021
 Nome: maisen

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

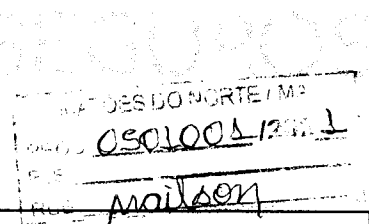
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98



Apólice N° 017412021000107750029478
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 99731
 Ramo 0775

BMG



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Apólice N° 017412021000107750029478
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99731
Ramo 0775

BMG

MUNICÍPIO DO NORTE / MA
0501001/2011
RUB. <i>mailson</i>

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

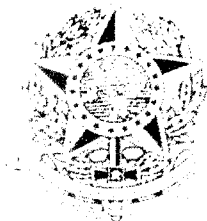
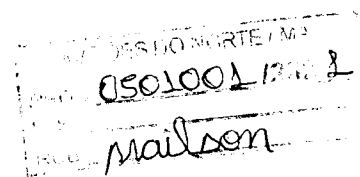
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



29/01/2021

Certidão de Regularidade da Susep



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_29012021_100134_080**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



DES DO NORTE/MA
0501001/2021
maisen

BANCO ITAÚ | 341-7

Parcela		Vencimento
001 L001		10/02/2021
Agência/Código Cedente		
Espécie	Quantidade	
RC		
Valor do Documento		200,00
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
) Hora/Multa		
(+/-) Outros Acréscimos		
(-) Valor Cobrado		
Cartor	Número	
109	00256381-2	
Número do Documento		
1007500029478		
Sacado H. T. CONSTRUCOES EIRELI		
Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

BANCO ITAÚ | 341-7

34191.09008 25638.121894 60087.920009 4 85270000020000

Local de Pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						10/02/2021	
Cedente/Sacador						Agência/Código Cedente	
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78							
Data do Documento	IP do Documento	Espécie Doc	Acerto	Data do Processamento	Número		
03/02/2021	1007500029478/00000000/001	RC	N	03/02/2021	109/00256381-2		
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor		
		109	R\$	001 X 001	(-) Valor do Documento		
						200,00	
Instruções						(-) Desconto	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Outras Deduções	
						(+/-) Hora/Multa	
						(+/-) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Sacado H. T. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ/CPF: 021.404.096/0001-23							
RUA DO COMÉRCIO 183 - Centro							
CEP - 65413-000 RUA DO COMÉRCIO 183 - Centro							
Sacador/Cedente							



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-838

Tabellão: Marcos Euclésio Lea;

Francisco G. F. Lima de Sousa
Escritor Autorizado

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.
FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA Em Test. da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA.Selo:
AUTENT031013IIPAXTTG300IYQ07, 08 de Fevereiro de 2021,
09:50:16. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -
FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

AUTOATENDIMENTO - AG KENNEDY

DATA: 03/02/2021

HORA: 18:22:39

TERMINAL: 16491325

CONTROLE: 164913250333

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

AGÊNCIA: 3958

CONTA: 013.00024844-3

CPF: 041.827.983-76

CLIENTE:

GABRIELLA SOUSA DA SILVA BARBOSA

BANCO EMISSOR: 341

ITAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIÁRIO

CNPJ: 19.486.258/0001-78

RAZÃO SOCIAL:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

PAGADOR

CNPJ: 21.404.096/0001-23

RAZÃO SOCIAL:

H T CONSTRUCOES EIRELI

DATA DE VENCIMENTO: 10/02/2021

VALOR NOMINAL: R\$ 200,00

VALOR DA MULTA: R\$ 0,00

VALOR DOS JUROS: R\$ 0,00

VALOR DO IOF: R\$ 0,00

ABATIMENTO: R\$ 0,00

DESCONTO: R\$ 0,00

VALOR CALCULADO: R\$ 200,00

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 200,00

DATA DO PAGAMENTO: 03/02/2021

DATA DA EFETIVAÇÃO DO DÉBITO: 03/02/2021

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:

3419109008 25638121894

60087920009 4 85270000020000

PREZADO(A) CLIENTE, CASO HAJA ALTERAÇÃO DO
BOLETO NA BASE CENTRALIZADA, O DÉBITO NÃO SERÁ
EFETIVADO.

POR FAVOR, CONFIRA O DÉBITO EM SUA CONTA
CERTIFIQUE-SE DE QUE HAJA SALDO LÍQUIDO
DISPONÍVEL NA DATA AGENDADA.

VALORES REFERENTES A RESGATES DE APLICAÇÕES
FINANCEIRAS OU DOCUMENTOS COMPENSÁVEIS SOMENTE
ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA SEGUINTE A
SOLICITAÇÃO DE RESGATE.

PARA AGENDAMENTOS DE PAGAMENTOS COM RESGATE DE
APLICAÇÃO NA MESMA DATA, PROCURE SEU GERENTE.

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br

Tabelionato do 1º O J. de São Luís
Rua Riachuelo, 108 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243.1405/3243.8385
Tabelião: Marcos Eufésio Leal

AUTENTICAÇÃO
Autenticado e presente fotocópia por conferir com o original.
MARCOS GABRIEL FELIX L. DE SOUSA Em Test. da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Linha de Serviço ao Cliente

Poder Judiciário
AUTENT031013ZUSHS1BB7Q8RLA11. 08 de Fevereiro de 2021. 09:50:20. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 - Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tima.jus.br>



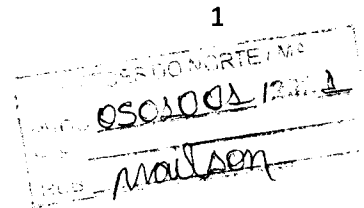
(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
 Rua do Comercio, 103-Centro.
 Alto Alegre do Maranhão – MA - CEP. 65.413-000
 Tel.(99)981617436 e 991510971
 GMAIL=empresahconstrucoes@gmail.com



Ofício nº 011/2021

A
 Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
 Comissão Permanente de Licitação/CPL
 Senhor (a) Presidente (a)
 Assunto: Solicitação do CRC

Prezado Senhor,(a)

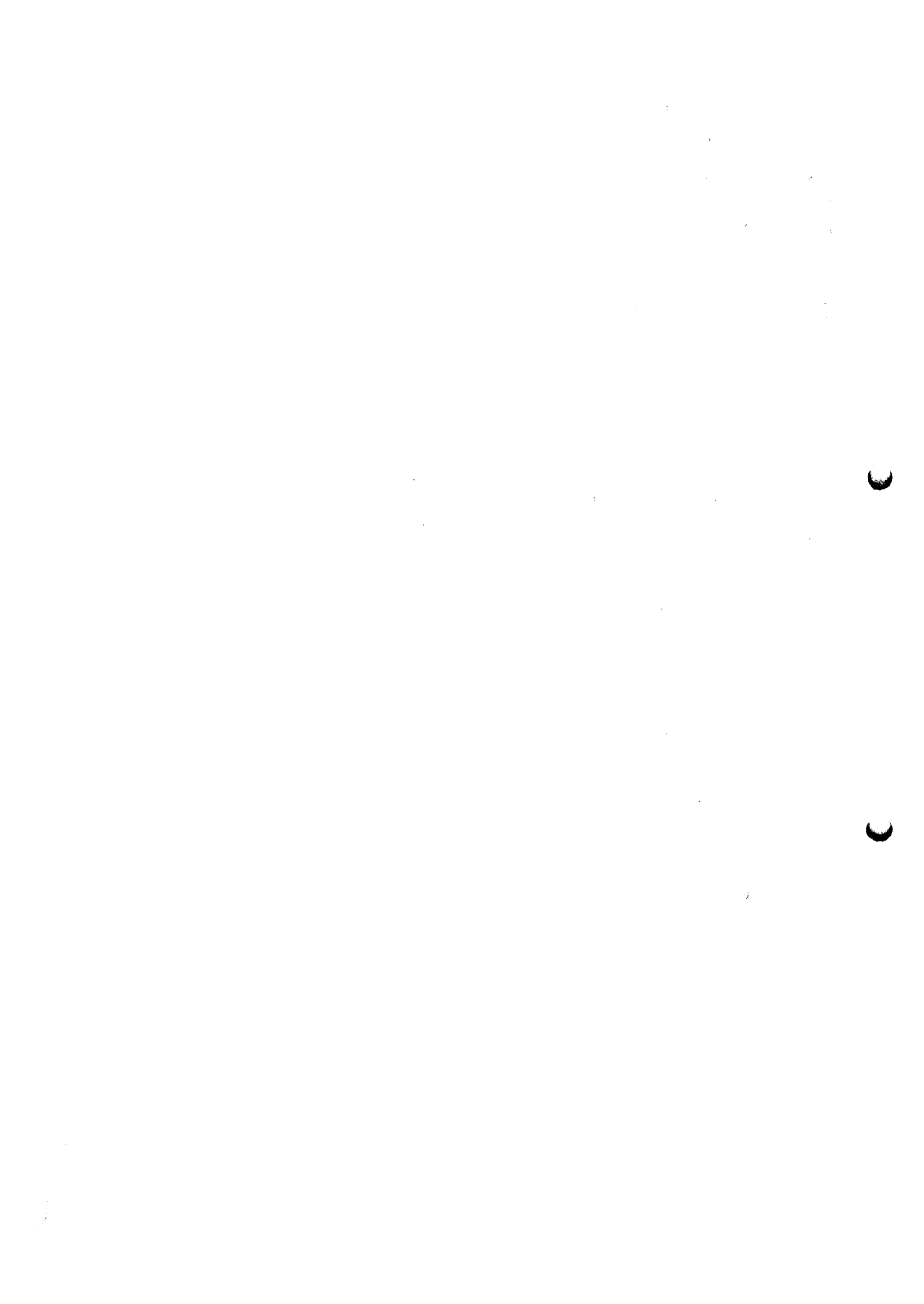
A Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 21.404.096/0001-23, estabelecida na Rua do Comercio, 103 centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, neste ato representado por seu representante legal (procurador) o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG.457981954/SSP-MA e do CPF. 76109151815 vêm por meio deste solicitar junto à esta Comissão Permanente de Licitação/CP L, o nosso Certificado de Registro Cadastral/CRC, e para tanto estamos anexando os seguintes documentos solicitados abaixo.

- 1- (X) Ofício de Solicitação do CRC
- 2- (X) Procuração registrado na JUCEMA com termo de autenticidade
- 3- (X) Contrato Social com assinatura eletrônica
- 4- (X) RG. E CPF do Sócio e do Procurador
- 5- (X) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ
- 6- (X) Quadro Societário
- 7- (X) Comprovante de Situação Cadastral do Sócio e do Procurador
- 8- (X) Certidão Receita Federal
- 9- (X) Alvará
- 10- (X) Ficha Cadastral do Contribuinte do Estado
- 11- (X) Sintegra
- 12- (X) Certidão Negativa da Receita Federal
- 13- (X) Certidão Negativa de Débito do Estado
- 14- (X) Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado
- 15- (X) Certidão Negativa de Débitos Municipais-CND
- 16- (X) Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal - CND-A
- 17- (X) Certidão Negativa de Débito Municipal de IPTU
- 18- (X) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- 19- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- 20- (X) Termo de Enquadramento de EPP
- 21- (X) Certidão Específica
- 22- (X) Certidão Específica e Simplificada
- 23- (X) Simples Nacional
- 24- (X) Certidão do Contador
- 25- (X) Termo de Abertura e Encerramento
- 26- (X) Balanço
- 27- (X) Certidão de Falência Concordata
- 28- (X) Fotografias da Fachada, Interna e Canteiro em Colinas - MA
- 29- (X) Certidão do Conselho de Engenharia – CREA (Pessoa Jurídica)
- 30- (X) Atestado de Capacidade Técnica (Empresa e Profissional)

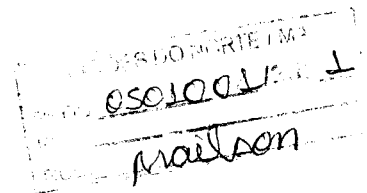
Alto Alegre do Maranhão (MA), 27 de Janeiro de 2021

~~H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI~~
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

Recebido
 28/01/21
 Bruno Sousa



Prefeitura Municipal de Matões do Norte



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO
NÚMERO: 2021.01.28.0001**

Data/Hora: 28/01/2021 08:41:42

Tipo: EMISSÃO DE CRC

Credor: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

Setor: PROTOCOLO

Responsável: IARA



2021.01.28.0001

Descrição do protocolo

solicitação da Emissão do CRC

REQUERIMENTO: () Deferido () Indeferido DATA: / /

Bruna Sousa Silva

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

Iara Alves dos Santos

IARA

PROTOCOLO: 2021.01.28.0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE



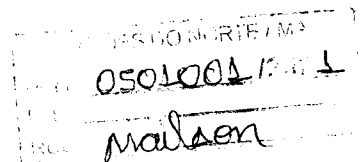
Credor: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA - 781.091.518-15
Setor: PROTOCOLO
Descrição: solicitação da Emissão do CRC
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/matoesdonorte/protocolo/31>

DATA/HORA: 28/01/2021 08:41:42



2021.01.28.0001





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.404.096/0001-23
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHAO / Maranhão

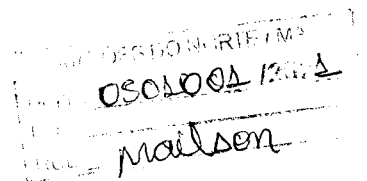
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/04/2020 19:38

1 de 1





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/04/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

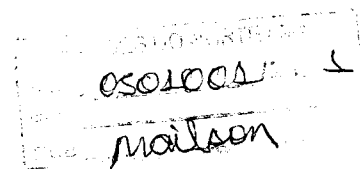
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Inscrição Estadual: 124516440 Inscrição Municipal: 000000000001170
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Capital Social: **R\$ 450.000,00** Data de Abertura da Empresa: **13/11/2014**
CNAE Primário: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 1: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 2: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 3: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 4: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 5: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 6: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 7: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 8: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 9: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
CNAE Secundário 10: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 11: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 12: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 13: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 14: **4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**
CNAE Secundário 15: **4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 16: **4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**
CNAE Secundário 17: **8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 18: **8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 19: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 20: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**



Relatório Nível I - Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 65.413-000
 Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO
 Município / UF: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / Maranhão
 Telefone: (98) 32541280
 Email:



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 255.080.833-91
 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
 Carteira de Identidade: 598105 Órgão Expedidor: SSP
 Data de Expedição: 29/05/2009
 E-mail: carlos67slz@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 255.080.833-91 Participação Societária: 90,00%
 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
 Carteira de Identidade: 598105 Órgão Expedidor: SSP
 Data de Expedição: 29/05/2009
 Estado Civil: Solteiro(a)
 Email: carlos67slz@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 570.508.483-87 Participação Societária: 10,00%
 Nome: EMERSON LIMA SILVA
 Carteira de Identidade: 42930495-1 Órgão Expedidor: ssp
 Data de Expedição: 28/11/2012
 Estado Civil: Solteiro(a)
 Email: emersobelosilva@gmail.com



Relatório Nível I - Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA
0501.001 1202 2
RUE mailson

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 255.080.833-91
 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
 Carteira de Identidade: 598105 Órgão Expedidor: SSP
 Data de Expedição: 29/05/2009
 Estado Civil: Solteiro(a)
 Email: carlos67slz@gmail.com

Linhas de Fornecimento

Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
 1490 - Obras Cíveis de Estruturas de Concreto Armado
 1538 - Instalações Prediais Elétricas
 1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Cíveis)
 1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Cíveis)
 1600 - Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
 1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais
 1783 - Obras Cíveis de Rodovias / Estacionamento
 1791 - Obras Cíveis de Ferrovias, Pátios e Terminais
 1821 - Obras Cíveis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)
 1830 - Obras Cíveis - Barragens de Enroçamento
 1848 - Obras Cíveis - Barragens de Terra
 4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais
 4553 - Obras Cíveis de Edificações Industriais
 4561 - Obras Cíveis de Escavação
 5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)
 13129 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas
 13455 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
 14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial
 14672 - Limpeza Urbana
 17140 - Obras Cíveis - Concretagem
 18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação
 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
 19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário
 24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre
 24813 - Serviços de Alvenaria

